



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Home-page www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 392/04

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2004 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº013/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2004, no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais) nas seguintes dotações;

SUPLEMENTA:

4. DESPESAS DE CAPITAL	
4.1. INVESTIMENTOS	
4.1.2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.1.2.07 Biblioteca	R\$ 100,00
4.2. INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.2.1.02 Terrenos	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.100,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial serão oriundos parte da Operação de Créditos Autorizados e pela Anulação Parcial de Dotações do vigente orçamento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Home-page www.crese.org.br e-mail crese@crese.org.br

ANULA:

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.1. INVESTIMENTOS

4.1.2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.1.2.02 Máquinas e Equipamentos R\$ 100,00

9-EQUÍLIBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.3.-Operações de Crédito Autorizados R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.100,00

Art. 3º - Esta Resolução retroage a partir de 30/06/2004.

Aracaju, 11 de agosto de 2004.


CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA
Presidente CRC/SE